

**SUMÁRIO**

Portarias	01
PORTARIA Nº 0074/2017	01
Resoluções	01
RESOLUÇÃO Nº 0010/2017	01
RESOLUÇÃO Nº 11/2017	02

PORTARIA Nº 0074/2017**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.**

Art. 1º Concede férias por 20 (vinte) dias ao Servidor NÉLIO CRISTIANO PACHECO, ocupante do Cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, a contar de 10 de outubro de 2017 voltando a trabalhar no dia 30 de outubro de 2017.

Art. 2º As férias concedidas refere-se ao período aquisitivo outubro de 2016 à setembro de 2017.

Art. 3º Os 10 (dez) dias restantes referentes ao período acima, serão convertidos em abono pecuniário na forma da Lei.

Art. 4º A presente Portaria servirá como aviso de férias, devidamente assinado pelo servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 0010/2017

INSTITUI O TROFÉU DE MÉRITO "DESTAQUE PROFISSIONAL", PARA PRESTAR HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS QUE SE DESTACARAM EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Art. 1º Fica criado no Município de Araranguá o Troféu de Mérito "DESTAQUE PROFISSIONAL".

Art. 2º A presente Resolução objetiva homenagear Profissões, através de pessoas físicas que se destacaram profissionalmente no campo de suas atividades ou realizaram relevantes trabalhos em nosso Município.

Parágrafo único. A Profissão a ser homenageada e a data da homenagem serão previamente definidas pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º A outorga do troféu será feita, anualmente, em Sessão Solene, nos termos do Regimento Interno, respeitado o período da Sessão Legislativa.

Parágrafo único. A primeira outorga será concedida aos profissionais da educação e o troféu de Mérito receberá o nome: "DESTAQUE PROFISSIONAL ? PROFESSORA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FERREIRA".

Art. 4º Os(as) homenageados(as), serão indicados pelos Vereadores, membros desta Casa, à Mesa Diretora, contendo os dados completos da pessoa a ser homenageada, com a indicação dos serviços prestados em nosso Município.

Art. 5º A Mesa Diretora publicará através de Resolução, a data da realização da Sessão Solene, Profissão a ser homenageada e o nome dos homenageados.

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:



Art. 1º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a suplementar o orçamento do Poder Legislativo Araranguaense, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na seguinte modalidade de despesa:

Órgão 14	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
U. Orçam. 01	Câmara Municipal de Araranguá
Proj/Ativ. 2.070	Funcionamento das atividades do legislativo municipal
Elemento 3.1.90.00.00.00.00.00001	Aplicações DiretasR\$ 800.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃOR\$ 800.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação acima, fica reduzido o mesmo valor no item orçamentário abaixo:

Órgão 14	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
U. Orçam. 01	Câmara Municipal de Araranguá
Proj/Ativ. 2.070	Funcionamento das atividades do legislativo municipal
Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00001	Aplicações DiretasR\$ 500.000,00
Elemento 4.4.90.00.00.00.00.00001	Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00
TOTAL DE DEDUÇÃOR\$ 800.000,00

Art. 3º A Presidência da Casa, comunicará o Poder Executivo Municipal no prazo de 10 (dez) dias, para os devidos registros contábeis, conforme prevê o Parágrafo único, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.472/2016.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.